



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013-
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. 14 de julho, 12, CEP: 68580.000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.077.102/0001-29, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **BENJAMIN TASCA**, portador da carteira de identidade nº. 7305376-4 SARANDI/RS inscrita no CPF nº 209.250.260-34, residente e domiciliado no município de Itupiranga, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 27 de junho de 2016 e término em 26 de junho de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENIENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

Handwritten initials and signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 24 de junho de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Itupiranga
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rosamolla Santos
CPF: 598.039.322-68

Luiz Carlos Mello
CPF: 024.382.424-69

comissão de Secretário de Núcleo do Interior, para exercer suas atividades na Central de Atendimento 129, a contar de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978434

PORTARIA Nº. 136/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar a Servidora Pública **MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA**, ocupante cargo em comissão de Secretário de Núcleo do Interior, para exercer suas atividades no NARE - Núcleo de Atendimento Referencial da Central de Atendimento, a contar de 27 de junho de 2016.
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978436

PORTARIA Nº. 137/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar a Servidora Pública **JULIANA FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral de Diretoria do Interior, para exercer suas atividades no NDDH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, a contar de 27 de junho de 2016.
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978438

PORTARIA Nº. 138/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Público **ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Núcleo do Interior, para exercer atividades de apoio operacional na Central de Atendimento Referencial, a contar de 27 de junho de 2016.
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978440

PORTARIA Nº. 140/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Público **MAXIMINIANO SOUTO AMADO NETO**, Matrícula 5585587/2, para conduzir o veículo oficial, ficando o mesmo lotado no Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Pará, a contar de 27 de junho de 2016.
Art. 2º. Ficam Revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978443

PORTARIA Nº. 142/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Defensor Público **JOHNY FERNANDES GIFFONI**, para atuar cumulativamente na 6ª Defensoria Pública das Relações de Consumo e no NDDH - Núcleo de Defesa aos Direitos Humanos da Defensoria Pública no Estado, a contar de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 978445

PORTARIA Nº 087/2016 - GAB/DPG, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Art.1º Designar o Servidor Público **JOÃO GARCIA DE MELO**, para exercer suas funções junto à Entrância Especial da Defensoria Pública do Estado, a contar de 27 de junho de 2016
LUIS CALOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 978448

PORTARIA Nº 1183/2016-DP-G, DE 23/06/2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2016/205850-GPES-DP de 20/05/2016, que concede férias ao titular.
Considerando o Processo nº 2016/246727 - NCI/DP/PA de 17/06/2016, que solicita substituição no afastamento do titular.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Servidor Público **RÔMULO SANTOS MACHADO** para responder pelo **NUCLEO DE CONTROLE INTERNO DESTA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL** enquanto o titular estiver afastado para gozo de férias, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral do estado do Pará

Protocolo 978452

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1062/16 - DPG EM, 23/06/2016.
Nome: **MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO**, matrícula nº. 57234672.
Assunto: Licença Prêmio.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	04/07/16 a 02/08/16

Protocolo 978157

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1063/16 DP-G BELÉM, 22/06/16
Nome: **DOMINGOS ESTUMANO MORAES**, matrícula nº. 57195108.
Assunto: Licença Saúde.
P. Gozo: 09/05/16 a 07/06/16

Protocolo 978140

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 055/2014/TJPA//Partes: TJPA e LP ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA// CNPJ N.º. 15.333.009/0001-10// Objeto do Contrato locação de Imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 582, esquina com

a Travessa Rui Barbosa Bairro da Nazaré, na cidade de Belém Estado do Pará (matrícula nº R-02-PI-419, nº. 419, data 21/11/2002, livro 02 - D, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Capital) com a finalidade de instalação e funcionamento das Turmas Recursais, Ouvidoria Agrária, Ouvidoria de Justiça, parte da Secretaria de Imobiliária, Casa da Justiça e Cidadania e órgãos ligados// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2014/TJPA, art. 23 inciso X da Lei nº 8.566/93// Valor do Contrato: R\$600.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme negociação entre as partes, Vigência do Aditivo: 04/07/2016 a 03/07/2017, a interrupção// Valor do aditivo: R\$ 45.000,00 (valor mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.125.142.6.195// Natureza de Despesa: 33.90.39// Fonte de Recurso: 0118// Data de assinatura: 24/06/2016// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 03.07.2015, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 977972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2016
Acolho o julgamento da Proposta em relação ao Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2016, cuo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de condução de veículos para a troca de obra de motoristas de automóveis, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras.governamentais.gov.br. Belém, 24 de junho de 2016. Secretária de Administração, do TJPA

Protocolo 978284

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 025/2013-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 05.832.977/0001-99// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santana do Araguaia// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 25/06/2016 e término em 25/06/2019// Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 978057

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 023/2013-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE Itupiranga - PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 05.077.102/0001-29// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Itupiranga// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 27/06/2016 e término em 26/06/2019// Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 978099

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 023/1015-TJPA//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA// Objeto: Instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CIVIL da Comarca de Belém, Estado do Pará // Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses// Vigência do aditivo: início 17/09/2015 e término em 17/09/2017// Valor: sem valor// Data da assinatura: 24/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 978271



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instalada através de inclusão provisória nº 2.203-2 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL 57 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ perante a autoridade do sistema quando visualizada diretamente no portal www.tjpa.gov.br Data: Segunda-feira, 27 de Junho de 2016 às 09:00:00